



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA CIPA 2025-2026

A Prefeitura Municipal de Capelinha/MG torna público o início do processo eleitoral para escolha dos membros da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA)**, gestão 2025-2026.

A CIPA é uma ferramenta fundamental para promover a saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores, identificando e avaliando riscos no ambiente de trabalho, propondo medidas de controle e contribuindo para a melhoria contínua das condições laborais.

1. Inscrições

As inscrições inicialmente previstas para o período de **09/01/2025 a 24/01/2025** foram **prorrogadas até o dia 31/01/2025**, no horário das **07h às 17h**, e deverão ser realizadas na secretaria onde o funcionário estiver lotado.

Justificativa:

A prorrogação do período de inscrições foi decidida para garantir maior representatividade de inscritos em cada secretaria, permitindo a participação da maioria dos funcionários tanto no processo de inscrição como também no processo eleitoral. Essa medida reforça o compromisso com a equidade e a ampla participação no processo eleitoral.

Documentos necessários para inscrição:

- RG (Registro Geral);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física).

2. Condições para participação

Poderão se inscrever somente os servidores efetivos estáveis (concurados) da Prefeitura Municipal de Capelinha/MG.

3. Composição da CIPA

- **Representantes dos empregados (eleitos):** 05 membros titulares e 04 suplentes;
- **Representantes do empregador (indicados):** 05 membros titulares e 04 suplentes.

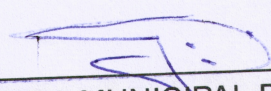
4. Data e local da eleição

A eleição será realizada no dia **19 de fevereiro de 2025**, das **07h às 17h**, na sede das respectivas secretarias municipais.

5. Importância da participação

A CIPA é um órgão essencial para a segurança e saúde dos trabalhadores, e sua atuação depende do envolvimento de todos. Assim, convidamos todos os servidores elegíveis a participarem ativamente do processo eleitoral, contribuindo para o fortalecimento dessa importante comissão.

CAPELINHA-MG, 27 de Janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

CRONOGRAMA DA CIPA

ASSUNTO	PRAZOS LEGAIS	DATA	DIA DA SEMANA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO	60 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO (PRAZO MÍNIMO)	09/10/2024	QUARTA-FEIRA
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS	DEVE OCORRER APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL	09/01/2025	QUINTA-FEIRA
FINAL DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS	MÍNIMO 15 DIAS DE INSCRIÇÃO	31/01/2025	SEXTA-FEIRA
PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS	ATÉ 15 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO	04/02/2025	TERÇA-FEIRA
REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO (VOTAÇÃO)	DATA PREVISTA	19/02/2025	QUARTA-FEIRA
APURAÇÃO DOS VOTOS	NO DIA SEGUINTE À ELEIÇÃO	20/02/2025	QUINTA-FEIRA
RESULTADO DA ELEIÇÃO	NO DIA SEGUINTE À ELEIÇÃO	20/02/2025	QUINTA-FEIRA
COMUNICAR AO SINDICATO O RESULTADO E DATA DE POSSE	APÓS O RESULTADO	21/02/2025	SEXTA-FEIRA
TREINAMENTO CIPA (PRAZO MÍNIMO)	APÓS A ELEIÇÃO E ANTES DA POSSE	21/02/2025	SEXTA-FEIRA
TREINAMENTO CIPA (PRAZO MÁXIMO)	ATÉ A POSSE	24/03/2025	SEGUNDA-FEIRA
REALIZAÇÃO DA POSSE - ATA DE POSSE	NO DIA DA POSSE	24/03/2025	SEGUNDA-FEIRA
ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES MENSAIS	APÓS A POSSE	24/03/2025	SEGUNDA-FEIRA



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

